

PORTARIA N° 005, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um eventual substituto do **DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS** e do **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**;

RESOLVE:

I - Nas ausências, impedimentos e/ou eventual vacância dos cargos de provimento em comissão de **DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS**, bem como de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, responderá pelas respectivas Diretorias o **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, com todas as prerrogativas e obrigações inerentes ao cargo.

II - O **SECRETÁRIO EXECUTIVO** desempenhará suas atribuições concomitantemente com aquelas decorrentes da eventual substituição, respondendo: civil, administrativa e criminalmente pelos atos praticados em desacordo com a Lei, o Protocolo de Intenções e esta Portaria;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

IV - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 09 de FEVEREIRO de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
PRESIDENTE - CIOESTE

Afixado no Local de Costume

no dia ____/____/____

Publicado no Diário Oficial do Estado de

São Paulo do dia ____/____/____, pág.